



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

DESPACHO 216/2026 - DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo nº: 23325.004884.2026-51

Origem: Laboratório de Química

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Laboratório de Química do IFPB - Campus Campina Grande.

Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo que visa à contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas dependências e equipamentos do Laboratório de Química do IFPB - Campus Campina Grande.

A presente contratação justifica-se pela estrita necessidade de manter a infraestrutura laboratorial em perfeitas condições de uso, garantindo a segurança dos usuários, a precisão das análises acadêmicas e a continuidade das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais), enquadrando-se perfeitamente no limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a dispensa de licitação para serviços de valor inferior aos patamares legais atualizados, caracterizando-se assim uma contratação direta por dispensa eletrônica devido ao baixo valor da demanda.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições legais que me são conferidas na qualidade de Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas do IFPB - Campus Campina Grande, e considerando a regular instrução processual contida nos autos, **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à realização do procedimento de Dispensa Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que a efetivação do certame e a consequente contratação ficam condicionadas à estrita observância das normas aplicáveis, à manutenção da regularidade fiscal da empresa a ser selecionada e à devida existência de disponibilidade orçamentária e financeira na respectiva dotação do campus.

DETERMINAÇÃO

Determino o encaminhamento imediato dos autos à Coordenação de Compras e Licitações (CCL) do Campus Campina Grande para a adoção das providências subsequentes, incluindo a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a abertura da disputa eletrônica e os demais atos regulamentares para a formalização do feito.

José Albino Nunes

Diretor de Administração IFPB - Campus Campina Grande

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Diretora Geral do IFPB - Campus Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Albino Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-CG**, em 21/10/2026 13:10:25.
- **Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG**, em 21/10/2026 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 953522

Verificador: 4f13a3b610

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.